



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 28 de 12/09/2024 Intimação

Número do processo: 0015612-67.2015.8.11.0002

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 12/09/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CHAPÉU DO SOL, SN, FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE, GUARITA II, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-720 EDITAL DE INTIMAÇÃO AVISO AOS CREDORES SOBRE O PEDIDO DE ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE C. TONDIN TRANSPORTES – EPP; J.A. GAMBIN TRANSPORTES – EPP e MARCELL TONDIN - EPP Prazo do Edital: 10(Dez) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA PROCESSO n. 0015612-67.2015.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 100.000,00 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO/REQUERENTES: Nome: C. TONDIN TRANSPORTES - EPP, - CNPJ: 07.232.615/0001-92, Nome: J.A. GAMBIN TRANSPORTES - EPP, - CNPJ: 09.021.216/0001-08, Nome: MARCELL TONDIN - EPP, - CNPJ: 13.279.615/0001-40 ADVOGADOS DO POLO ATIVO/REQUERENTES: MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O POLO PASSIVO/REQUERIDOS: UNIVERSALIDADE DE CREDORES ADMISTRADORA JUDICIAL: RICARDO FERREIRA DE ANDRADE FINALIDADE: COMUNICAR o pedido de encerramento da recuperação judicial do GRUPO TRANSPORTES TG e INTIMAR TODOS OS CREDORES a se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, quanto às documentações e pagamentos demonstrados pelos devedores ou, no caso de ausência de pagamentos, a encaminharem as informações bancárias necessárias para viabilizar o pagamento dos créditos listados no quadro-geral de credores. RESUMO DA DECISÃO: DEFIRO o pedido formulado pela Administradora Judicial no Item III da petição acostada em Id. 162904532, para nova expedição e publicação de edital de aviso aos credores sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial do Grupo TG, contendo o nome e valor de todos os créditos listados no quadro-geral de credores provisórios para instar os credores a apresentarem os dados bancários e/ou se manifestarem sobre os documentos apresentados pelas recuperandas para cumprimento do plano de recuperação judicial. Prazo: 10 (dez) dias. QUADRO-GERAL DE CREDORES (separados por classe): *** TRABALHISTA: ADINILSON FREITAS MACIEL, R\$ 165,04; ADRIANNO SALAMI, R\$ 75.440,12; ADRIANO MARQUES DE MOTTA, R\$ 333,65; AIRTON FERREIRA, R\$ 341,17; ALBERTO SIDNEI DOS PASSOS, R\$ 354,45; FABIO SALES DE OLIVEIRA, R\$ 25.000,00; FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES, R\$ 332,90; IDIMILSON ONEIDE SOCCOL, R\$ 338,76; JOAO FAVERO, R\$ 354,80; LESSONIE DURIGON VARELA, R\$ 332,90; LUIZ ANTONIO LOPES, R\$ 470,79; MARCELL TONDIN, R\$ 248,41; MARCELO DE SANTANA, R\$ 332,90; MARCELO MARTINI, R\$ 337,42; MAURITI DO CARMO PASCHOA, R\$ 342,40; NERILDO GONÇALVES FERREIRA, R\$ 16.000,00; OSIAS SOUZA SALES, R\$ 332,90; RAFAEL SILVA ARAUJO, R\$ 332,90; SEZINANDO BENTO DE SOUZA, R\$ 336,68; VICTOR TONDIN, R\$ 240,15 *** GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL, R\$ 625.111,66; BANCO PANAMERICANO, R\$ 66.253,66; BANCO RANDON, R\$ 273.184,91; BANCO DO BRADESCO S.A, R\$ 251.302,05 *** QUIROGRAFÁRIO: ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEL AMERICA, R\$ 43.136,81; APARECIDA DE FATIMA FERREIRA BATISTA, R\$ 18.129,23; AUTO POSTO FORMOSA, R\$ 7.133,81; AUTO POSTO TREVISAN (Cessionário: Cercato Transportes Ltda), R\$ 24.408,00; BANCO BRADESCO, R\$ 511.761,85; BANCO DO BRASIL, R\$

680.880,82; BANCO HSBC, R\$ 352.177,59; CENTER FREIOS COM DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, R\$ 377.000,00; COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA., R\$ 8.679,53; ELSON DUQUE, R\$ 100.000,00; GERSON ARANTES, R\$ 25.550,00; GP CATARINENSE COM. IMP EXP LTDA, R\$ 23.160,00; J. T MARTELO ALTO ELETRONICA ME, R\$138798,66;MECANICA ANNA VITORIA, R\$ 58.659,38; NICHELE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA., R\$ 30.597,41; POSTO MARAJÓ APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 10.953,63; POSTO MARAJÓ TOCATINS, R\$ 5.148,80; POSTO SÃO ROQUE, R\$ 12.777,71; POSTO TERRA SANTA DE JUSSARA, R\$ 19.570,43; POSTO VALE DO ARAGUAIA, R\$ 18.941,08; POSTO VIOLATO E CIA LTDA, R\$ 9.856,44; RECUPERADORA DE PNEUS FLEX LTDA, R\$ 400.000,00; RELUDIVI LOGISTICA DIST LTDA, R\$ 10.956,51; RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ, R\$ 13.230,00; RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA, R\$ 36.204,00; ADVERTÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, nos autos da recuperação judicial, qualquer insurgência quanto aos pagamentos demonstrados pelos recuperandos, sendo que o último relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial, onde todos os pagamentos e documentos relacionados ao pagamento dos créditos estão relacionados por fichas individuais de cada credor, e poderá ser consultado no processo 0015612-67.2015.8.11.0002 como também no site https://aj1.com.br/processos-processo/transportes-tg__32. As informações bancárias deverão ser encaminhadas, via e-mail, para o endereço contato@mestremedeiros.com.br, com a identificação do credor e da Recuperação Judicial. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos pelo e-mail tg@aj1.com.br ou por, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136-2363, site: www.aj1.com.br, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e 13h00m às 18h00m, de segunda a sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOANNE DA SILVA MESQUITA - Analista Judiciário, digitei. VÁRZEA GRANDE, 11 de setembro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mQpOqvB2lZ3MSzHbhXGW98RyPD35na/certidao>
Código da certidão: mQpOqvB2lZ3MSzHbhXGW98RyPD35na